



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

DOU 18/06/19
alagoinhas

CONTRATO N.º 191/2019.

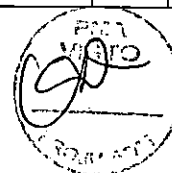
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, BMV
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Infra Estrutura, a Sra. **ROSA VIRGINIA RIOS BRITO**, inscrita no CPF sob nº. 162.839.965-15, RG nº 01033908-63, e a empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.885.611/0001-74, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 702, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 177.356.105-72, RG nº 0095786090, celebram o presente Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, segundo as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES**, conforme termos do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018** e de acordo com o Projeto Básico e quantidades e preços especificados na proposta vencedora.

PRAÇA DOS ESPORTES									11.990.355,88
URBANIZAÇÃO									805.026,97
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						26.154,64
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	276,99	BDI 1	333,38	3.333,80
1.1.0.2.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	13.334,73	0,50	BDI 1	0,61	8.134,19
1.1.0.3.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	12.347,45	0,53	BDI 1	0,63	7.778,89
1.1.0.4.	ORSE	4177	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	923,28	4,03	BDI 1	4,85	4.477,91
1.1.0.5.	ORSE	50	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	64,00	6,15	BDI 1	7,41	474,24
1.1.0.6.	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	238,78	6,80	BDI 1	8,19	1.955,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.2.			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						52.698,43
1.2.0.1.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00	643,50	BDI 1	774,51	6.196,08
1.2.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	8,00	502,73	BDI 1	605,08	4.840,64
1.2.0.3.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.373,72	BDI 1	1.653,38	1.653,38
1.2.0.4.	ORSE	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN. 50MM	UN	1,00	392,91	BDI 1	472,89	472,89
1.2.0.5.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	606,00	54,21	BDI 1	65,24	39.535,44
1.3.			MURO						60.069,73
1.3.0.1.	ORSE	8791	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR.	M2	215,35	231,76	BDI 1	278,94	60.069,73
1.4.			PAVIMENTAÇÃO						221.415,82
1.4.0.1.	ORSE	103	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº2, ESPALHADA, E= 5,0CM	M2	1.162,73	8,83	BDI 1	10,63	12.359,82
1.4.0.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	2.182,25	57,89	BDI 1	69,67	152.037,36
1.4.0.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	218,49	62,82	BDI 1	75,61	16.520,03
1.4.0.4.	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	53,16	74,74	BDI 1	89,96	4.782,27
1.4.0.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	238,78	36,29	BDI 1	43,68	10.429,91
1.4.0.6.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM	M	585,36	25,00	BDI 1	30,09	17.613,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)						
1.4.0.7.	ORSE-I	1294	PISO DE CONCRETO RETANGULAR (LAJOTA) PRÉ-MOLDADO	M2	143,50	44,42	BDI 1	53,47	7.672,95
1.5.			ILUMINAÇÃO DO CONJUNTO						116.674,56
1.5.1.			CABEAMENTO						78.786,98
1.5.1.1.	ORSE	9045	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1.1/2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1.190,00	12,34	BDI 1	14,85	17.671,50
1.5.1.2.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7.235,00	5,81	BDI 1	7	50.645,00
1.5.1.3.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	4,47	BDI 1	5,39	2.156,00
1.5.1.4.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	109,01	5,12	BDI 1	6,17	672,59
1.5.1.5.	ORSE	2519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	134,76	11,24	BDI 1	13,52	1.821,96
1.5.1.6.	ORSE	1705	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO OU PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIMENSÕES 30X30X30 CM	UN	53,00	91,24	BDI 1	109,81	5.819,93
1.5.2.			QUADRO GERAL						14.960,47
1.5.2.1.	ORSE	4527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	5,00	555,24	BDI 1	668,27	3.341,35
1.5.2.2.	ORSE	11429	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), REF.:SIEMENS 3VT1706-2DC36-0AA0 OU SIMILAR.	UN	1,00	426,25	BDI 1	513,02	513,02
1.5.2.3.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	71,61	BDI 1	86,19	86,19
1.5.2.4.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	62,84	BDI 1	75,63	302,52
1.5.2.5.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	54,98	BDI 1	66,17	264,68
1.5.2.6.	ORSE	3998	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4" - FORNECIMENTO	UN	1,00	26,63	BDI 1	32,05	32,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.5.2.7.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	15,00	24,27	BDI 1	29,21	438,15
1.5.2.8.	ORSE	10907	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	5,52	BDI 1	6,64	19,92
1.5.2.9.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3,00	39,24	BDI 1	47,22	141,66
1.5.2.10.	ORSE	11764	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 100MM, D=4"	UN	4,00	10,78	BDI 1	12,98	51,92
1.5.2.11.	ORSE	4228	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO SEM COSTURA D= 4" - FORNECIMENTO	UN	1,00	593,90	BDI 1	714,8	714,80
1.5.2.12.	SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	15,19	BDI 1	18,28	109,68
1.5.2.13.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	11,14	BDI 1	13,41	13,41
1.5.2.14.	SINAPI	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	32,74	BDI 1	39,41	39,41
1.5.2.15.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	7,03	BDI 1	8,46	8,46
1.5.2.16.	SINAPI	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	9,79	BDI 1	11,79	106,11
1.5.2.17.	SINAPI	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	53,20	BDI 1	64,03	64,03
1.5.2.18.	ORSE	360	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 110MM (4")	M	24,00	45,40	BDI 1	54,64	1.311,36
1.5.2.19.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	9,23	BDI 1	11,11	22,22
1.5.2.20.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	13,91	BDI 1	16,74	200,88
1.5.2.21.	SINAPI	72271	CONECTOR PARAFUSO	UN	10,00	11,43	BDI 1	13,75	137,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO						
1.5.2.22.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	50,00	9,38	BDI 1	11,29	564,50
1.5.2.23.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	15,00	14,26	BDI 1	17,16	257,40
1.5.2.24.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	160,00	15,12	BDI 1	18,2	2.912,00
1.5.2.25.	ORSE	4718	CAIXA DE INSPECÃO EM PVC 300MM	UN	3,00	223,47	BDI 1	268,97	806,91
1.5.2.26.	ORSE	4014	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4" - FORNECIMENTO	UN	10,00	7,82	BDI 1	9,42	94,20
1.5.2.27.	ORSE	4015	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	1,00	10,89	BDI 1	13,1	13,10
1.5.2.28.	ORSE	330	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	631,81	BDI 1	760,44	760,44
1.5.2.29.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS. MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	300,20	BDI 1	361,31	361,31
1.5.2.30.	SINAPI	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	20,24	BDI 1	24,36	73,08
1.5.2.31.	SINAPI	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,38	BDI 1	17,31	17,31
1.5.2.32.	SINAPI	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	14,43	BDI 1	17,37	277,92
1.5.2.33.	ORSE	9924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	1,00	0,76	BDI 1	0,92	0,92
1.5.2.34.	ORSE	346	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	UN	28,00	3,34	BDI 1	4,02	112,56
1.5.2.35.	ORSE	11533	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 1.00 X 1.00 X 0,60M	UN	1,00	655,88	BDI 1	789,4	789,40
1.5.3.			ILUMINACAO (ESTACIONAMENTO, PARQUE E TOTEM)				BDI 1		22.927,11
1.5.3.1.	PMA/SECIN	012/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALACAO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINACAO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU	UND	10,00	1.663,28	BDI 1	2.001,88	20.018,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			SIMILAR						
1.5.3.2.	PMA/SECIN	013/2019	POSTE DE AÇO CONICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 2 LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	2.416,39	BDI 1	2.908,31	2.908,31
1.6.			SPDA					-	6.436,01
1.6.0.1.	ORSE	9392	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	KG	9,49	54,29	BDI 1	65,34	620,08
1.6.0.2.	ORSE	8082	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	KG	70,45	54,49	BDI 1	65,59	4.620,82
1.6.0.3.	ORSE	4718	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UN	2,00	223,47	BDI 1	268,97	537,94
1.6.0.4.	ORSE	3766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN	7,00	61,59	BDI 1	74,13	518,91
1.6.0.5.	SINAPI	83377	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	8,94	BDI 1	10,76	75,32
1.6.0.6.	ORSE	4015	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	1,00	10,89	BDI 1	13,1	13,10
1.6.0.7.	ORSE	9900	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	4,36	BDI 1	5,25	36,75
1.6.0.8.	ORSE	11131	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO 50 MM²	UN	1,00	10,89	BDI 1	13,1	13,10
1.7.			DRENAGEM DO CONJUNTO					-	50.230,03
1.7.0.1.	ORSE	10996	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 200MM (8"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	86,03	99,72	BDI 1	120,02	10.325,32
1.7.0.2.	ORSE	10998	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 300MM (12"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	126,73	173,41	BDI 1	208,71	26.449,82
1.7.0.3.	SINAPI	83535	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	12,00	283,54	BDI 1	341,26	4.095,12
1.7.0.4.	SINAPI-I	42697	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	4,00	525,67	BDI 1	632,68	2.530,72
1.7.0.5.	ORSE	9030	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT.= 0, 80X0,80X0,40M	UN	13,00	342,90	BDI 1	412,7	5.365,10
1.7.0.6.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	74,35	5,12	BDI 1	6,17	458,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			(0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS. COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015						
1.7.0.7.	ORSE	2519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	74,35	11,24	BDI 1	13,52	1.005,21
1.8.			PAISAGISMO						29.837,59
1.8.1.			JARDIM DO PARQUE INFANTIL						13.269,55
1.8.1.1.	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	45,72	65,70	BDI 1	79,08	3.615,54
1.8.1.2.	ORSE	91	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 S ACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35X0,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	8,23	340,26	BDI 1	409,53	3.370,43
1.8.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,84	336,77	BDI 1	405,33	340,48
1.8.1.4.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	7,03	28,02	BDI 1	33,72	237,05
1.8.1.5.	ORSE	70	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	25,52	14,49	BDI 1	17,45	445,32
1.8.1.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	7,79	5,35	BDI 1	6,44	50,17
1.8.1.7.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	7,79	30,37	BDI 1	36,55	284,72
1.8.1.8.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	7,79	10,25	BDI 1	12,33	96,05
1.8.1.9.	ORSE	1934	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA	M2	10,55	284,72	BDI 1	342,68	3.615,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO						
1.8.1.10.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	19,63	51,40	BDI 1	61,87	1.214,51
1.8.2.			PERGOLADO						16.568,04
1.8.2.1.	ORSE-I	3311	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM	M	24,00	121,25	BDI 1	145,93	3.502,32
1.8.2.2.	ORSE	9857	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFEÇÃO DE PER GOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	24,00	23,33	BDI 1	28,08	673,92
1.8.2.3.	ORSE-I	4113	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 10 A 13CM	M	150,00	16,96	BDI 1	20,41	3.061,50
1.8.2.4.	ORSE	9858	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFEÇÃO DE PER GOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	150,00	11,63	BDI 1	14	2.100,00
1.8.2.5.	ORSE	11114	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	210,00	28,61	BDI 1	34,43	7.230,30
1.9.			PLANTIO DE ESPÉCIES (ÁREA VERDE)						70.231,47
1.9.0.1.	ORSE	12135	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	3.733,93	10,86	BDI 1	13,07	48.802,47
1.9.0.2.	ORSE	7663	PLANTA - RUSSÉLIA (RUSSELLIA EQUISETIFORMIS) COM 1M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	460,00	8,63	BDI 1	10,39	4.779,40
1.9.0.3.	ORSE	11800	PLANTA - LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA) MUDA DE 10 A 15CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	280,00	7,47	BDI 1	9	2.520,00
1.9.0.4.	ORSE	7774	PLANTA - MOREIA (DIETES BICOLOR), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	30,00	25,98	BDI 1	31,27	938,10
1.9.0.5.	ORSE	8851	PLANTA - PATA DE VACA (BAUHINIA FORTICATA), H=2,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	143,69	BDI 1	172,94	345,88
1.9.0.6.	ORSE	9868	PLANTA - IXORA REI VERMELHA (IXORA COCCINEA RED) MUDA COM 20 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	200,00	12,10	BDI 1	14,57	2.914,00
1.9.0.7.	ORSE	3321	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA, MUDA COM 30 CM)	UN	12,00	35,33	BDI 1	42,52	510,24
1.9.0.8.	ORSE	9871	PLANTA - NEEM (AZADIRACHTA INDICA) MUDA COM 30 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	26,58	BDI 1	31,99	319,90
1.9.0.9.	ORSE	9880	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00	315,44	BDI 1	379,66	2.277,96
1.9.0.10.	ORSE	9872	PLANTA - JABUTICABEIRA ENXERTADA (MYRCIARIA CAULIFLORA), H=3,00M (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	421,45	BDI 1	507,25	1.521,75
1.9.0.11.	ORSE	7673	PLANTA - PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) MUDA COM 30 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	20,04	BDI 1	24,12	48,24
1.9.0.12.	ORSE	7769	PLANTA - PALMEIRA VÉITIA H=1,00M (FUSTE),	UN	3,00	258,95	BDI 1	311,68	934,98



Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			FORNECIMENTO E PLANTIO						
1.9.0.13.	ORSE	7782	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) H = 80CM (FUSTE), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	5,00	182,72	BDI 1	219,92	1.099,60
1.9.0.14.	ORSE	9260	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FUSTE) (FORNECIMENTO E PLANTIO)	UN	5,00	534,90	BDI 1	643,79	3.218,95
1.10.			TOTEM						13.017,03
1.10.0.1.	COTAÇÃO	5	TOTEM COM RELÓGIO DIGITAL	UNID	1,00	11.434,50	BDI 2	13.017,03	13.017,03
1.10.1.			JARDIM						16.644,16
1.10.1.1.	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	55,52	65,70	BDI 1	79,08	4.390,52
1.10.1.2.	ORSE	91	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 S ACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	9,99	340,26	BDI 1	409,53	4.091,20
1.10.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,03	336,77	BDI 1	405,33	417,49
1.10.1.4.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	8,54	28,02	BDI 1	33,72	287,97
1.10.1.5.	ORSE	70	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	39,25	14,49	BDI 1	17,45	684,91
1.10.1.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	9,30	5,35	BDI 1	6,44	59,89
1.10.1.7.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	9,30	30,37	BDI 1	36,55	339,92
1.10.1.8.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	9,30	10,25	BDI 1	12,33	114,67
1.10.1.9.	ORSE	1934	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	12,81	284,72	BDI 1	342,68	4.389,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.10.1.10.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	30,19	51,40	BDI 1	61,87	1.867,86
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO						12.525,55
1.10.2.1.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	165,66	62,82	BDI 1	75,61	12.525,55
1.11.			QUIOSQUES					-	96.823,00
1.11.1.			FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA					-	11.033,75
1.11.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	8,60	61,05	BDI 1	73,48	631,93
1.11.1.2.	ORSE	2519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	5,50	11,24	BDI 1	13,52	74,36
1.11.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,25	20,25	BDI 1	24,37	127,94
1.11.1.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	24,00	23,41	BDI 1	28,18	676,32
1.11.1.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,00	350,90	BDI 1	422,33	1.689,32
1.11.1.6.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,00	49,83	BDI 1	59,98	1.919,36
1.11.1.7.	SINAPI	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,00	106,58	BDI 1	128,27	513,08
1.11.1.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	128,00	8,09	BDI 1	9,74	1.246,72
1.11.1.9.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,00	10,65	BDI 1	12,82	102,56
1.11.1.10.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,00	9,97	BDI 1	12	672,00
1.11.1.11.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	224,00	12,54	BDI 1	15,09	3.380,16
1.11.2.			ESTRUTURA E COBERTURA					-	12.106,24
1.11.2.1.	ORSE-I	3216	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 19CM	M	56,00	75,57	BDI 1	90,95	5.093,20
1.11.2.2.	ORSE	10666	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=16 A 19CM PARA CONFECCÃO DE PER GOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	56,00	20,55	BDI 1	24,73	1.384,88
1.11.2.3.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	M2	64,00	52,70	BDI 1	63,43	4.059,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015						
1.11.2.4.	SINAPI	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	64,00	20,36	BDI 1	24,51	1.568,64
1.11.3.			VEDAÇÕES OU SEMI VEDAÇÕES E REVESTIMENTO					-	25.970,56
1.11.3.1.	SINAPI	89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	137,10	45,70	BDI 1	55	7.540,50
1.11.3.2.	ORSE	11396	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M2	2,88	80,10	BDI 1	96,41	277,66
1.11.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	274,20	5,35	BDI 1	6,44	1.765,85
1.11.3.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	148,60	30,37	BDI 1	36,55	5.431,33
1.11.3.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	148,60	10,25	BDI 1	12,33	1.832,24
1.11.3.6.	SINAPI	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	53,36	16,67	BDI 1	20,06	1.070,40
1.11.3.7.	ORSE	9604	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHI TE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	53,36	57,04	BDI 1	68,65	3.663,16
1.11.3.8.	ORSE	3829	REVESTIMENTO E/OU FECHAMENTO COM CHAPÁ DE ALUMÍNIO ANTI-DERRAPANTE E=2,7MM	M2	14,00	260,49	BDI 1	313,53	4.389,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.11.4.			PISO						13.198,78
1.11.4.1.	SINAPI	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	64,00	36,03	BDI 1	43,37	2.775,68
1.11.4.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	54,40	81,97	BDI 1	98,66	5.367,10
1.11.4.3.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	M	64,00	65,64	BDI 1	79	5.056,00
1.11.5.			BANCADAS						4.586,54
1.11.5.1.	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	3,84	271,98	BDI 1	327,35	1.257,02
1.11.5.2.	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	4,00	691,59	BDI 1	832,38	3.329,52
1.11.6.			FECHAMENTOS						8.721,72
1.11.6.1.	ORSE	1838	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO PANTOGRÁFICA, INCLUSIVE FECHADURA	M2	20,94	346,06	BDI 1	416,51	8.721,72
1.11.7.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						5.530,56
1.11.7.1.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	41,13	BDI 1	49,51	1.188,24
1.11.7.2.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	24,95	BDI 1	30,03	120,12
1.11.7.3.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	35,30	BDI 1	42,48	339,84
1.11.7.4.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	37,05	BDI 1	44,59	178,36
1.11.7.5.	SINAPI	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	31,17	BDI 1	37,51	150,04
1.11.7.6.	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	32,00	5,67	BDI 1	6,82	218,24



12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015						
1.11.7.7.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,00	8,17	BDI 1	9,83	78,64
1.11.7.8.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	32,00	1,78	BDI 1	2,15	68,80
1.11.7.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96,00	2,55	BDI 1	3,06	293,76
1.11.7.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48,00	4,01	BDI 1	4,83	231,84
1.11.7.11.	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	223,30	BDI 1	268,76	1.075,04
1.11.7.12.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00	9,40	BDI 1	11,32	90,56
1.11.7.13.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	13,00	9,91	BDI 1	11,92	154,96
1.11.7.14.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	49,84	BDI 1	59,98	239,92
1.11.7.15.	SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	4,00	116,52	BDI 1	140,24	560,96
1.11.7.16.	ORSE	9137	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2", SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	28,00	16,06	BDI 1	19,33	541,24
1.11.8.			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					-	15.674,84
1.11.8.1.	SINAPI-I	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00	5,60	BDI 1	6,74	6,74
1.11.8.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00	31,78	BDI 1	38,25	153,00
1.11.8.3.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	30,10	BDI 1	36,23	144,92
1.11.8.4.	SINAPI-I	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA,	UN	1,00	13,15	BDI 1	15,83	15,83



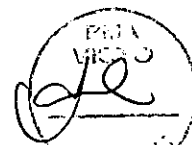
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA						
1.11.8.5.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	13,00	5,96	BDI 1	7,17	93,21
1.11.8.6.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	12,34	BDI 1	14,85	59,40
1.11.8.7.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	13,22	BDI 1	15,91	63,64
1.11.8.8.	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	2,72	BDI 1	3,28	26,24
1.11.8.9.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	33,00	5,96	BDI 1	7,17	236,61
1.11.8.10.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	7,04	BDI 1	8,47	67,76
1.11.8.11.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 05/2016	UN	4,00	24,95	BDI 1	30,03	120,12
1.11.8.12.	ORSE	1028	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	12,00	9,22	BDI 1	11,09	133,08
1.11.8.13.	ORSE	1027	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	76,36	7,89	BDI 1	9,49	724,66
1.11.8.14.	ORSE	1067	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂ M = 60MM X 2"	UN	3,00	40,08	BDI 1	48,24	144,72
1.11.8.15.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	11,00	BDI 1	13,24	52,96
1.11.8.16.	ORSE	1451	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO - INSTALADA, APOIADA SOBRE MADEIRA,	UN	4,00	267,81	BDI 1	322,34	1.289,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

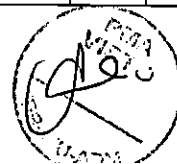
			PADRÃO SIMPLIFICADO, CAP. 250 LITROS						
1.11.8.17.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	16,93	BDI 1	20,37	40,74
1.11.8.18.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	7,84	BDI 1	9,43	75,44
1.11.8.19.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	17,70	41,76	BDI 1	50,26	889,60
1.11.8.20.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	45,24	21,38	BDI 1	25,73	1.164,03
1.11.8.21.	ORSE	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	5,00	434,33	BDI 1	522,75	2.613,75
1.11.8.22.	SINAPI	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF 05/2018	UN	4,00	209,17	BDI 1	251,75	1.007,00
1.11.8.23.	SINAPI	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	3.757,34	BDI 1	4.522,24	4.522,24
1.11.8.24.	ORSE	1743	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,00 M	UN	1,00	1.686,47	BDI 1	2.029,80	2.029,80
1.12.			MOBILIÁRIO URBANO					-	32.268,96
1.12.0.1.	ORSE	2411	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	24,00	1.019,70	BDI 2	1.160,83	27.859,92
1.12.0.2.	ORSE	10536	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	12,00	322,75	BDI 2	367,42	4.409,04
2			ESPORTES						1.103.613,43
2.1.			PISTA DE COOPER						170.941,09
2.1.0.1.	ORSE	11472	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	1.521,85	4,75	BDI 1	5,72	8.704,98
2.1.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO	M3	106,53	403,86	BDI 1	486,07	51.781,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			ARMADO. AF 07/2016						
2.1.0.3.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.521,85	13,34	BDI 1	16,06	24.440,91
2.1.0.4.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)	M	1.383,63	25,00	BDI 1	30,09	41.633,43
2.1.1.			ILUMINAÇÃO PISTA DE COOPER					-	44.380,73
2.1.1.1.	PMA/SECIN	012/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR	UND	12,00	1.663,28	BDI 1	2.001,88	24.022,56
2.1.1.2.	PMA/SECIN	013/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 2 LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR	UND	7,00	2.416,39	BDI 1	2.908,31	20.358,17
2.2.			PISTA DE COOPER INFANTIL					-	20.014,53
2.2.0.1.	ORSE	11472	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	185,85	4,75	BDI 1	5,72	1.063,06
2.2.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	13,01	403,86	BDI 1	486,07	6.323,77
2.2.0.3.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	185,85	13,34	BDI 1	16,06	2.984,75
2.2.0.4.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA)	M	320,47	25,00	BDI 1	30,09	9.642,94
2.3.			PISTA DE SKATE						101.390,40
2.3.1.			FUNDAÇÃO						23.692,61
2.3.1.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	79,30	86,91	BDI 1	104,6	8.294,78
2.3.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	455,98	1,11	BDI 1	1,34	611,01
2.3.1.3.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	91,20	1,14	BDI 1	1,38	125,86
2.3.1.4.	SINAPI	89456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	M2	99,80	53,00	BDI 1	63,79	6.366,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014						
2.3.1.5.	PMA/SECIN	006/2019	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	71,13	17,03	BDI 1	20,5	1.458,17
2.3.1.6.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	2,78	61,05	BDI 1	73,48	204,27
2.3.1.7.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	14,62	23,41	BDI 1	28,18	411,99
2.3.1.8.	PMA/SECIN	007/2019	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 19X19X39CM	M	76,95	23,22	BDI 1	27,94	2.149,98
2.3.1.9.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	195,60	8,09	BDI 1	9,74	1.905,14
2.3.1.10.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	226,50	6,95	BDI 1	8,36	1.893,54
2.3.1.11.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	18,00	12,54	BDI 1	15,09	271,62
2.3.2.			ESTRUTURA DO PISO					-	32.011,44
2.3.2.1.	PMA/SECIN	008/2019	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA D=3,8MM, 10X10CM	KG	768,00	12,64	BDI 1	15,21	11.681,28
2.3.2.2.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	178,00	7,08	BDI 1	8,52	1.516,56
2.3.2.3.	PMA/SECIN	009/2019	ESPAÇADOR TRELIÇADO	M	440,00	9,45	BDI 1	11,38	5.007,20
2.3.2.4.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 06/2015	M3	29,21	392,71	BDI 1	472,66	13.806,40
2.3.3.			REVESTIMENTO					-	42.124,46
2.3.3.1.	SINAPI	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	295,30	110,58	BDI 1	133,09	39.301,48
2.3.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	51,03	5,35	BDI 1	6,44	328,63
2.3.3.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	51,03	30,37	BDI 1	36,55	1.865,15

PMA
VIG
17

17



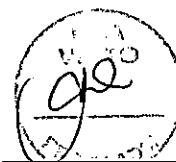
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014						
2.3.3.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	51,03	10,25	BDI 1	12,33	629,20
2.3.4.			ACESSÓRIOS						3.561,90
2.3.4.1.	ORSE	11729	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" COM CHUMBADOR DE BARRA CHATA DE FERRO 1"X1/4" A CADA METRO PARA FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO OU PAREDE	M	24,60	49,20	BDI 1	59,21	1.456,57
2.3.4.2.	ORSE	1873	GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H = 1,10 M	M	17,12	92,29	BDI 1	111,08	1.901,69
2.3.4.3.	SINAPI-I	4912	CANTONEIRA DE AÇO 3" X 3" X 1/4"	KG	36,30	4,66	BDI 1	5,61	203,64
2.4.			QUADRA COBERTA						424.020,76
2.4.1.			FUNDAÇÃO						48.919,10
2.4.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	44,58	61,05	BDI 1	73,48	3.275,74
2.4.1.2.	ORSE	2519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	20,71	11,24	BDI 1	13,52	280,00
2.4.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	35,03	20,25	BDI 1	24,37	853,68
2.4.1.4.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	49,04	23,41	BDI 1	28,18	1.381,95
2.4.1.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA, 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	28,02	350,90	BDI 1	422,33	11.833,69
2.4.1.6.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	72,00	49,83	BDI 1	59,98	4.318,56
2.4.1.7.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	66,99	106,51	BDI 1	128,19	8.587,45
2.4.1.8.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2015	M2	33,98	74,85	BDI 1	90,08	3.060,92
2.4.1.9.	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	28,02	27,33	BDI 1	32,89	921,58
2.4.1.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10	KG	504,76	8,09	BDI 1	9,74	4.916,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			MM - MONTAGEM. AF 06/2017						
2.4.1.11.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	338,10	9,97	BDI 1	12	4.057,20
2.4.1.12.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	304,11	12,54	BDI 1	15,09	4.589,02
2.4.1.13.	ORSE-I	3359	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 3/4" (2,24 KG/M)	KG	94,08	7,44	BDI 1	8,96	842,96
2.4.2.			ESTRUTURA METÁLICA					-	91.705,14
2.4.2.1.	SINAPI-I	4774	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "W" 410 X 53 - PILARES	KG	5.283,04	5,38	BDI 1	6,48	34.234,10
2.4.2.2.	ORSE-I	13095	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "W" 360 X 32,9 - VIGAMENTO	KG	6.102,95	5,64	BDI 1	6,79	41.439,03
2.4.2.3.	ORSE-I	13115	PERFIL AÇO, UDC SIMPLES 150 X 60 X 20 X 3 - TERÇAS	KG	2.991,36	1,04	BDI 1	1,25	3.739,20
2.4.2.4.	SINAPI-I	1328	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	6,96	5,41	BDI 1	6,51	45,31
2.4.2.5.	PMA/SECIN	010/2019	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4"	M	28,75	353,95	BDI 1	426	12.247,50
2.4.3.			COBERTURA					-	78.228,71
2.4.3.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E' = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	923,28	44,96	BDI 1	54,11	49.958,68
2.4.3.2.	ORSE	9836	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA (AÇO ZINCADO), PÓS-PINTADA, PERFURADA T PR-25, ESP=0,65MM, DA TUPER OU SIMILAR	M2	133,68	105,96	BDI 1	127,53	17.048,21
2.4.3.3.	ORSE	254	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	36,47	44,16	BDI 1	53,16	1.938,75
2.4.3.4.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	72,94	105,74	BDI 1	127,27	9.283,07
2.4.4.			PISO					-	76.593,39
2.4.4.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	618,24	0,50	BDI 1	0,61	377,13
2.4.4.2.	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	618,24	5,74	BDI 1	6,91	4.272,04
2.4.4.3.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	618,24	79,19	BDI 1	95,31	58.924,45
2.4.4.4.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	618,24	13,34	BDI 1	16,06	9.928,93
2.4.4.5.	SINAPI	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	248,26	10,34	BDI 1	12,45	3.090,84
2.4.5.			ALAMBRADO					-	69.746,37
2.4.5.1.	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM	M2	313,76	160,00	BDI 1	192,57	60.420,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM						
2.4.5.2.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	41,12	96,51	BDI 1	116,15	4.776,09
2.4.5.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	82,24	5,35	BDI 1	6,44	529,63
2.4.5.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	82,24	30,37	BDI 1	36,55	3.005,87
2.4.5.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	82,24	10,25	BDI 1	12,33	1.014,02
2.4.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						8.992,51
2.4.6.1.	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	90,00	5,67	BDI 1	6,82	613,80
2.4.6.2.	ORSE-I	2995	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4,0MM² - 450/750V / 70°	M	24,00	1,98	BDI 1	2,38	57,12
2.4.6.3.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	37,05	BDI 1	44,59	44,59
2.4.6.4.	SINAPI-I	39804	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	58,09	BDI 1	69,92	69,92
2.4.6.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	16,00	9,91	BDI 1	11,92	190,72
2.4.6.6.	PMA/SECIN	003/2019	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 200W	UNIDADE	12,00	555,04	BDI 1	668,03	8.016,36
2.4.7.			EQUIPAMENTOS						9.850,41
2.4.7.1.	ORSE	10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDE S DE FIO	PAR	1,00	2.287,06	BDI 2	2.603,59	2.603,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)						
2.4.7.2.	ORSE	2426	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	238,56	BDI 2	271,58	271,58
2.4.7.3.	ORSE	2419	ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA FIXA, PARA PRÁTICA OFICIAL DO BASQUETE, EM AÇO GALVANIZADO D=5", TABELA EM CHAPA METALICA, ARO FIXO E REDES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	PAR	1,00	4.911,68	BDI 2	5.591,46	5.591,46
2.4.7.4.	ORSE	10071	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	PAR	1,00	1.215,55	BDI 2	1.383,78	1.383,78
2.4.8.			ARQUIBANCADA COBERTA					-	29.141,90
2.4.8.1.	SINAPI	89456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	73,64	53,00	BDI 1	63,79	4.697,50
2.4.8.2.	ORSE	10939	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39CM, FBK 4,5 MPA, ESP = 0,09 M, CO M ARGAMASSA TRAÇO T5 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA 2,0CM - REVISADA 08/ 2015	M2	48,00	36,37	BDI 1	43,78	2.101,44
2.4.8.3.	PMA/SECIN	006/2019	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	103,20	17,03	BDI 1	20,5	2.115,60
2.4.8.4.	PMA/SECIN	004/2019	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 09X19X39CM	M	48,00	16,08	BDI 1	19,36	929,28
2.4.8.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	4,90	61,05	BDI 1	73,48	360,05
2.4.8.6.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,12	20,25	BDI 1	24,37	149,14
2.4.8.7.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	25,76	23,41	BDI 1	28,18	725,92
2.4.8.8.	PMA/SECIN	007/2019	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 19X19X39CM	M	93,60	23,22	BDI 1	27,94	2.615,18
2.4.8.9.	PMA/SECIN	005/2019	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	57,00	20,95	BDI 1	25,21	1.436,97
2.4.8.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	350,40	8,09	BDI 1	9,74	3.412,90
2.4.8.11.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	315,60	9,97	BDI 1	12	3.787,20
2.4.8.12.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	234,90	12,54	BDI 1	15,09	3.544,64
2.4.8.13.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM	M3	6,91	392,71	BDI 1	472,66	3.266,08



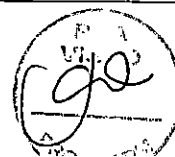
21

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

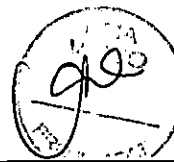
			CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 06/2015						
2.4.9.			REVESTIMENTO ARQUIBANCADA COBERTA					-	10.843,24
2.4.9.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	172,32	5,35	BDI 1	6,44	1.109,74
2.4.9.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	172,32	30,37	BDI 1	36,55	6.298,30
2.4.9.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	172,32	10,25	BDI 1	12,33	2.124,71
2.4.9.4.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	81,60	13,34	BDI 1	16,06	1.310,50
2.5.			CAMPO SOCIETY						182.393,92
2.5.1.			MOVIMENTO DE TERRA E CONFINAMENTO						8.382,93
2.5.1.1.	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	190,35	2,35	BDI 1	2,83	538,69
2.5.1.2.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	237,94	1,70	BDI 1	2,05	487,78
2.5.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	1.427,63	1,11	BDI 1	1,34	1.913,02
2.5.1.4.	PMA/SECIN	011/2019	GUIA ASSENTADA EM LASTRO DE CONCRETO PARA CONFINAMENTO	M	148,00	30,56	BDI 1	36,78	5.443,44
2.5.2.			CAMPO					-	19.778,63
2.5.2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	101,52	99,60	BDI 1	119,87	12.169,20
2.5.2.2.	SINAPI-I	6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	76,14	47,03	BDI 1	56,61	4.310,29
2.5.2.3.	ORSE	71	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	76,14	36,00	BDI 1	43,33	3.299,15
2.5.3.			ALAMBRADO					-	116.859,17
2.5.3.1.	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM	M2	537,12	160,00	BDI 1	192,57	103.433,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM						
2.5.3.2.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,20	96,51	BDI 1	116,15	6.876,08
2.5.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	118,40	5,35	BDI 1	6,44	762,50
2.5.3.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,40	30,37	BDI 1	36,55	4.327,52
2.5.3.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,40	10,25	BDI 1	12,33	1.459,87
2.5.4.			ARQUIBANCADA						21.297,00
2.5.4.1.	SINAPI	89456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	61,37	53,00	BDI 1	63,79	3.914,79
2.5.4.2.	PMA/SECIN	006/2019	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	86,00	17,03	BDI 1	20,5	1.763,00
2.5.4.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,08	61,05	BDI 1	73,48	299,80
2.5.4.4.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	5,10	20,25	BDI 1	24,37	124,29
2.5.4.5.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	21,47	23,41	BDI 1	28,18	605,02
2.5.4.6.	PMA/SECIN	007/2019	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 19X19X39CM	M	78,00	23,22	BDI 1	27,94	2.179,32
2.5.4.7.	PMA/SECIN	005/2019	VIGA BALDRAME EM BLOCO CANALETA 14X19X39CM	M	47,50	20,95	BDI 1	25,21	1.197,48
2.5.4.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10	KG	292,00	8,09	BDI 1	9,74	2.844,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			MM - MONTAGEM. AF 06/2017						
2.5.4.9.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	230,69	9,97	BDI 1	12	2.768,28
2.5.4.10.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	190,75	12,54	BDI 1	15,09	2.878,42
2.5.4.11.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 06/2015	M3	5,76	392,71	BDI 1	472,66	2.722,52
2.5.5.			REVESTIMENTO ARQUIBANCADA					-	1.866,56
2.5.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	14,00	5,35	BDI 1	6,44	90,16
2.5.5.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	14,00	30,37	BDI 1	36,55	511,70
2.5.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	14,00	10,25	BDI 1	12,33	172,62
2.5.5.4.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	68,00	13,34	BDI 1	16,06	1.092,08
2.5.6.			EQUIPAMENTOS					-	3.086,67
2.5.6.1.	ORSE	2431	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	1,00	2.509,84	BDI 2	2.857,20	2.857,20
2.5.6.2.	ORSE	2427	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	PAR	1,00	201,57	BDI 2	229,47	229,47
2.5.7.			ILUMINAÇÃO					-	11.122,96
2.5.7.1.	SINAPI	73769/4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M E FORNECIMENTO INSTALACAO	UN	4,00	1.200,32	BDI 1	1.444,68	5.778,72
2.5.7.2.	PMA/SECIN	003/2019	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 200W	UNIDADE	8,00	555,04	BDI 1	668,03	5.344,24
2.6.			QUADRA EM SAIBRO					-	84.036,49
2.6.1.			MOVIMENTO DE TERRA E CONFINAMENTO					-	3.909,66
2.6.1.1.	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	56,92	2,35	BDI 1	2,83	161,08
2.6.1.2.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA	M3	71,15	1,70	BDI 1	2,05	145,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG						
2.6.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	426,90	1,11	BDI 1	1,34	572,05
2.6.1.4.	PMA/SECIN	011/2019	GUIA ASSENTADA EM LASTRO DE CONCRETO PARA CONFINAMENTO	M	82,40	30,56	BDI 1	36,78	3.030,67
2.6.2.			CAMPO					-	5.914,89
2.6.2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	30,36	99,60	BDI 1	119,87	3.639,25
2.6.2.2.	SINAPI-I	6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	22,77	47,03	BDI 1	56,61	1.289,01
2.6.2.3.	ORSE	71	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	22,77	36,00	BDI 1	43,33	986,62
2.6.3.			ALAMBRADO					-	64.598,96
2.6.3.1.	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	296,64	160,00	BDI 1	192,57	57.123,96
2.6.3.2.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,96	96,51	BDI 1	116,15	3.828,30
2.6.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	65,92	5,35	BDI 1	6,44	424,52
2.6.3.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	65,92	30,37	BDI 1	36,55	2.409,38
2.6.3.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	65,92	10,25	BDI 1	12,33	812,79
2.6.4.			EQUIPAMENTOS					-	3.128,78
2.6.4.1.	ORSE	2431	TRAVE PARA FUTEBOL DE	PAR	1,00	2.509,84	BDI 2	2.857,20	2.857,20





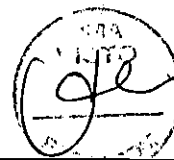
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			CAMPO						
2.6.4.2.	ORSE	2426	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	238,56	BDI 2	271,58	271,58
2.6.5.			ILUMINAÇÃO					-	6.484,20
2.6.5.1.	PMA/SECIN	015/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=7M, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	910,17	BDI 1	1.095,45	4.381,80
2.6.5.2.	PMA/SECIN	002/2019	PROJETOR RETANGULAR PRETO LED 100W	UNIDADE	8,00	218,35	BDI 1	262,8	2.102,40
2.7.			GINASTICA ADULTO					-	58.770,50
2.7.0.1.	SINAPI-I	42430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	6.027,68	BDI 2	6.861,91	6.861,91
2.7.0.2.	ORSE	11090	EQUIPAMENTO DE GINASTICA - ABDOMINAL DUPLO	UN	4,00	3.665,50	BDI 2	4.172,81	16.691,24
2.7.0.3.	ORSE	11110	EQUIPAMENTO DE GINASTICA - JOGO DE BARRAS	UN	2,00	3.319,00	BDI 2	3.778,35	7.556,70
2.7.0.4.	SINAPI-I	42435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	3,00	2.417,72	BDI 2	2.752,33	8.256,99
2.7.0.5.	SINAPI-I	42434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.848,41	BDI 2	5.519,43	5.519,43
2.7.0.6.	SINAPI-I	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.486,58	BDI 2	5.107,52	5.107,52
2.7.0.7.	SINAPI-I	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.644,41	BDI 2	6.425,60	6.425,60
2.7.1.			ILUMINAÇÃO					-	2.351,11
2.7.1.1.	PMA/SECIN	014/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=9M, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	1.953,43	BDI 1	2.351,11	2.351,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2.8.			PARQUINHO						27.523,19
2.8.0.1.	ORSE	9160	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	2,00	2.984,19	BDI 2	3.397,20	6.794,40
2.8.0.2.	ORSE	9483	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ ORLA ATALAIA NOVA	UN	3,00	1.061,12	BDI 2	1.207,98	3.623,94
2.8.0.3.	ORSE	2418	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	2,00	1.673,10	BDI 2	1.904,66	3.809,32
2.8.0.4.	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	93,86	2,35	BDI 1	2,83	265,62
2.8.0.5.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	117,33	1,70	BDI 1	2,05	240,53
2.8.0.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	703,96	1,11	BDI 1	1,34	943,31
2.8.0.7.	PMA/SECIN	001/2019	LANÇAMENTO DE AREIA FINA EM CAVA	M3	93,86	104,87	BDI 1	126,21	11.846,07
2.9.			GINASTICA 3ª IDADE						34.522,56
2.9.0.1.	SINAPI-I	42430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	6.027,68	BDI 2	6.861,91	6.861,91
2.9.0.2.	SINAPI-I	42435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	3,00	2.417,72	BDI 2	2.752,33	8.256,99
2.9.0.3.	SINAPI-I	42434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	4.848,41	BDI 2	5.519,43	5.519,43
2.9.0.4.	SINAPI-I	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA	UN	1,00	4.486,58	BDI 2	5.107,52	5.107,52



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)						
2.9.0.5.	SINAPI-I	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (COM INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.644,41	BDI 2	6.425,60	6.425,60
2.9.1.			ILUMINAÇÃO					-	2.351,11
2.9.1.1.	PMA/SECIN	014/2019	POSTE DE AÇO CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, ENGASTADO, H=9M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM 1 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	1.953,43	BDI 1	2.351,11	2.351,11
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						81.715,48
3.0.0.1.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00	4.857,20	BDI 1	6.026,81	48.214,48
3.0.0.2.	SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	23,00	BDI 1	28,54	8.562,00
3.0.0.3.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	67,00	BDI 1	83,13	24.939,00

TABELA RESUMO DOS CUSTOS	
MÃO DE OBRA	R\$ 995.177,94
MATERIAL	R\$ 995.177,94
VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 1.521.290,53
BDI 1 - 24,08 %	R\$ 455.262,73
BDI 2 - 13,84 %	R\$ 13.802,62
VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 1.990.355,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

- Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 e seus Anexos;
- Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de **08 (oito) meses**.

3.2. A SECIN deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.
- Quantitativos unitários estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico.
- Definição dos locais onde os serviços serão executados.
- Prazos de execução dos serviços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

e) Numeração que permita sua individualização.

3.3. A CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **SECIN** e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3 A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **PMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.4 No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMA.

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMA.

5.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

5.4. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.5. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da SECIN.

5.6. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no item 5.1 deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto da **CLÁUSULA QUINTA** deste Contrato, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a CONTRATADA deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item 17.3.

6.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e dentro do cronograma de pagamento financeiro.

6.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Carta de encaminhamento;
- b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;
- c) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados.
- d) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior aos serviços;
- e) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior dos serviços;
- f) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/CAU - BA (apresentado após a assinatura do contrato ou quando houver alteração do profissional responsável e, no caso da necessidade, mediante o serviço a ser realizado);
- g) Certidões negativas de tributos federal (incluindo Dívida Ativa e INSS), municipal e estadual, CNDT e CRF de FGTS.

6.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

6.6. O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

6.7. O descumprimento do item 6.3 poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.8 A Prefeitura Municipal de Alagoinhas não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

6.9 Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2 O extrato do Contrato será publicado em Diário Oficial próprio até o quinto dia útil do mês subsequente ao da data de sua assinatura.

7.3 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019**.

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1 Obedecer fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual;

8.1.2 Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI'S para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária, para tanto, devendo manter no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.1.3 Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços, sob pena de incorrer em multa, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.1.4 Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

8.1.6 Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.1.7 Responsabilizar-se por indenizações decorrentes de danos e/ou prejuízos causados por ela, seus prepostos ou subcontratados, ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso contra a **CONTRATADA**, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

8.1.8 Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.1.9 Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.1.10 Executar o serviço com Acompanhamento Técnico da Obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes;

8.1.11 Fornecer toda mão de obra comum, especializada, técnica e administrativa, necessária ao perfeito desenvolvimento dos serviços responsabilizando-se pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros e outros havidos ou por haver, de acordo com a legislação em vigor, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação e diárias de toda a sua mão de obra utilizada na execução dos serviços, apresentando sempre que solicitado, os comprovantes respectivos, sob pena de retenção de eventuais pagamentos que lhe sejam devidos;

8.1.12 Submeter previamente à autorização pelo **CONTRATANTE** a subcontratação de quaisquer serviços relativos ao objeto deste contrato, encaminhando formalmente à **CONTRATANTE** toda documentação pertinente. A aceitação de subcontratado(s) não gerará qualquer vínculo obrigacional e de qualquer solidariedade com o **CONTRATANTE**, tampouco qualquer responsabilidade pelos atos ou fatos dele(s) originário(s), ou de seus prepostos a qualquer título. Responderá exclusivamente a **CONTRATADA**, que permanecerá diante do **CONTRATANTE** como única responsável por todas as obrigações estabelecidas no contrato;

8.1.13 Conservar permanentemente na obra o Engenheiro Civil Residente designado, ao qual serão necessariamente conferidos poderes de decisão, notificando formal e previamente o **CONTRATANTE** quanto à pretensão de mudança do Engenheiro Civil Residente e/ou, também, do Mestre de Obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.1.14 Executar os serviços de forma que estes acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra, responsabilizando-se pela sinalização adequada, mantendo entendimentos com a entidade disciplinadora do trânsito e empenhando-se em minimizar os riscos inerentes à atividade;

8.1.15 Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato bem como de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;

8.1.16 Responder pela realização de todos os ensaios, materiais, equipamentos, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços (tais como ensaios, sondagem geológica complementar, acompanhamento topográfico e controle de material, etc.), bem como pelo reparo de serviços executados e substituição de materiais, caso, a critério da **fiscalização**, forem julgados indispensáveis para que a obra seja entregue em perfeitas condições de qualidade e estabilidade;

8.1.17 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

8.1.18 Remover do canteiro as instalações provisórias (barracões, silos, instalações elétricas e sanitárias) até a entrega provisória da obra, e ainda todo e qualquer material julgado inadequado a critério da fiscalização, bem como retirar qualquer dos seus prepostos julgados inconvenientes pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento da notificação expressa ou verbal;

8.1.19 Responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e esgoto necessários para execução dos serviços, e pela instalação de banheiros químicos para a sua equipe de trabalho, realizando a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas legalmente habilitadas;

8.1.20 Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública, coletando, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destinando-o adequadamente, conforme estabelecido pelo CONAMA, ficando proibido o seu lançamento em águas e, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos;

8.1.21 Respeitar as Áreas de Preservação Permanente – APP, assim determinadas pela local, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.771/1965 e pelo CONAMA, devendo observar a existência de eventual plano de zoneamento ecológico econômico, inclusive, colocando barreiras físicas nas proximidades das APP's, com objetivo de evitar o carreamento de sedimentos durante a fase de implantação do empreendimento;

8.1.22 Assumir todas as responsabilidades e ônus, no que se referem aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, assistência médica, seguros, auxílios transporte e alimentação, em local de serviço e demais obrigações trabalhistas, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer despesa desse tipo.

8.1.23 É responsabilidade da CONTRATADA, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

insumos, mão-de-obra, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

8.1.24 A contratada deverá assegurar ter pleno conhecimento da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, que estabelece normas para execução do estabelecimento no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá providências.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA (Art. 56, §1º e 2º da Lei 8.666/93).

9.1.2 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3 Caso o valor global e/ou o percentual de desconto da proposta da adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do §1º do Artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.1.4 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

9.1.8 Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do Contrato será devolvida a "Garantia de Fiel Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e demais obrigações contratuais.

9.1.9 A garantia deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pelo **MUNICÍPIO**, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem do **MUNICÍPIO**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

9.1.10 Em caso de rescisão contratual, a devolução da garantia contratual à CONTRATADA ocorrerá nas situações amparadas pelo §2º, Art. 79, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;

f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos Arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a PMA poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alagoins, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PMA ou cobrada judicialmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11.4. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' do item 11.2 desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea 'b', facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 A sanção estabelecida na alínea 'd' do item 11.2 desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito do Município de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA**.

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Os Serviços do objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SECIN e/ou seu preposto, na seguinte forma:

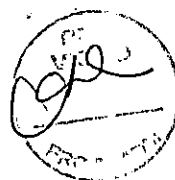
12.2.1. A FISCALIZAÇÃO designada pela SECIN anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

12.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local serviço, preposto aceito pela SECIN, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

12.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

12.3.1. Provisoriamente, por Comissão designada pela SECIN, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no item 8.1.4;

12.3.2. Definitivamente, por Comissão designada pela SECIN, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.4. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

12.6. A SECIN poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMA deverá contar com a mais ampla colaboração da CONTRATADA.

12.7. A CONTRATADA deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMA.

12.8. Os serviços deverão ser prestados no local indicado, após autorização por parte da SECIN de prestação de serviços.

12.9. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste contrato na forma estabelecida no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta, no valor global de **R\$ 1.990.355,88 (um milhão novecentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, cujos preços unitários estão discriminados nesta última, sendo pagos com recursos do Município de Alagoins alocados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a seguinte indicação orçamentária:

Projeto Atividade: 1.242

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 00/24

13.2. Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.3 Após um ano da assinatura do contrato a **CONTRATADA** terá direito a requerer reajustamento de preços.

13.4 O não requerimento mencionado no item anterior implicará na preclusão do direito de reajustar os valores contratados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

13.5. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.6 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.7 Os reajustamentos de preços do objeto deste contrato, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.8 Ocorrendo autorização pela **CONTRATANTE** para reajustamento de preços, os mesmos serão atualizados pela aplicação de Índice setorial adequado.

13.9 O cálculo de reajuste será feito considerando-se a defasagem dos preços da proposta, a data-base de oferecimento da proposta para fins de atendimento ao princípio da anualidade.

13.10 A empresa a ser contratada deverá apresentar requerimento formal por escrito, antes da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A PMA deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à SECIN, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela **FISCALIZAÇÃO**. Os atos da **FISCALIZAÇÃO**, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SECIN, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie, relativos aos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da PMA, sob pena de imediata rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

17.2 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

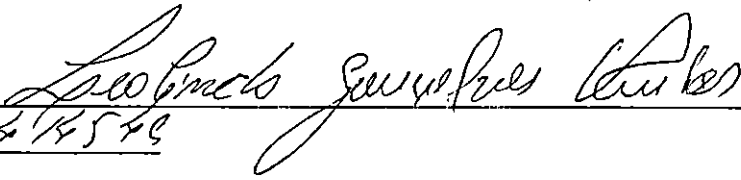
Alagoinhas/BA, 17 de junho 2019.


ROSA VIRGINIA RIOS BRITO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rep. p/ Miguel Ângelo Virgens Vieira
CONTRATADA

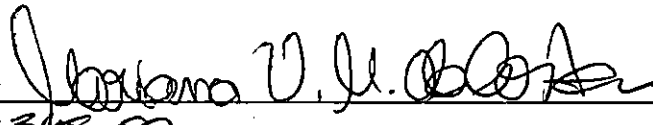
TESTEMUNHA 1:

CPF:


26.324.454-9

TESTEMUNHA 2:

CPF:


371.062.348-0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 186/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Adones Argos Ribeiro de Almeida Me - CNPJ: 31.634.109/0001-04 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 009/2019 - Objeto: Serviços de Engenharia regime de empreitada por preço unitário para execução de obra de Requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoinhas-Bahia - Valor: R\$ 569.646,99 (Quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) - Data de Assinatura: 12/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 191/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: BMV Construções e Incorporações Ltda - CNPJ, nº. 00.965.611/0001-74 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 010/2019 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia regime de empreitada por preço unitário para implantação e/ou modernização da Praça dos Esportes com Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer na sede do município de Alagoinhas-Ba - Contrato de Repasse nº 1046850-25/2017 - Ministério dos Esportes - Valor: R\$ 1.990.355,88 (um milhão novecentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 17/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Dia 05/07/19 às 8:30h. Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva, convenio Caixa. Edital: www.americadourada.ba.gov.br/Licitacao. Informações: tel. 7436922023 e e-mail licitacao@americadourada.ba.gov.br.

América Dourada-BA, 14 de junho de 2019.
JOSÉ NILDO S. NAZARÉ.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

Objeto: locação de veículos com motorista para transporte escolar. Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas: a partir de 26/06/19. Informações: na CPL, Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n, de 8 às 12h.

Boa Vista do Tupim-BA, 17 de junho de 2019.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização dos Festejos de Senhora Santana, eventos em comemoração à XXIII Festa da Mandioca no Distrito de Maniáçu, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas, 22ª Festa da Independência e Cavalcada de Pajé dos Ventos, Festa da Padroeira no Distrito de Santa Luzia e evento em comemoração ao Dia do Evangélico, neste Município. DATA: 05/07/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Por Lote. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Caetité-BA, 17 de junho de 2019.
SUZETE IZABEL PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE. Dia 09/07/19 às 9h. Edital: www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnau/licitacoes e na CPL, R. Eduardo Barreto, 125. Informações: tel. 7436461200.

Cafarnaum-BA, 13 de junho de 2019.
JACKSON ALOAN S. MARQUES
Presidente da COMPEL

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RETIFICAÇÃO

Na publicação de QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019 - Nº 108 - Pág. 159. Na seção 3 do caderno dos municípios do Diário Oficial da União, referente a publicação do aviso de licitação. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO - 07-2019. LEIA SE: TOMADA DE PREÇO - 08-2019.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio da CPL, designada pela portaria nº 01/2019 de 03 de janeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato do TOMADA DE PREÇO TP- 07/2019, PUBLICADA no dia 06 de junho de 2019, Quinta Feira, Sessão 3, Nº 108. Contendo Aviso de Retificação. Motivo: Publicado erroneamente.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 11 de junho de 2019.
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Pela Equipe de Apoio

RETIFICAÇÕES

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DIÁRIO UNIÃO: SESSÃO 3, Nº 108, quinta feira, 6 de junho de 2019. Onde se lê: Pregão Presencial SRP nº 051/2019. Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 057/2019.

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DIÁRIO UNIÃO: Sessão 3, Nº 108, quinta feira, 06 de junho de 2019. Onde se lê: Presencial SRP nº 052/2019. Leia-se: Presencial SRP nº 058/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reformas e reparos das escolas municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O certame ocorrerá no dia 08/07/2019 às 08h30min.

ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Objeto: construção de 02 Academias da Saúde, uma em Bem Bom e outra em Pau-a-Pique, Casa Nova-BA. Tipo: menor preço; abertura dia 04/07/2019 às 09:30 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por e-mail: licitacao@casanova.ba.gov.br; fone: (74) 3536-2406

ANDERSON NUNES DE MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA (BA) - CNPJ Nº 13.695.028/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços (Remanescentes) de engenharia para conclusão da construção da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Laurentino Mastique, situada na localidade de Comércio de Jaguaripe, Segundo Distrito do município de Conceição do Almeida - BA. Critério de Julgamento: Empreitada pelo Menor Preço Global. Data do Julgamento: Dia 04/07/2019, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda a sexta - feiras.

Conceição do Almeida-BA, 17 de junho de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - SRP

Processo Administrativo No 056/2019. Modalidade: Pregão Presencial SRP No 020/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei No 8.666/93, regulamentada através do DECRETO MUNICIPAL No 027/2017, para possível e eventual locação de máquinas e veículos pesados sem condutor, para atender as demandas operacionais de coleta e transporte de lixo e manutenção do aterro sanitário, na zona urbana e rural do Município de Conde-BA, conforme especificações técnicas descritas neste edital e seus anexos. Local de Retirada do Edital: Site: www.conde.ba.gov.br/portaldetransparencia/ no item "Editais". Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 03 de Julho de 2019 às 10h00min. Local: Prefeitura Municipal de Conde no Setor de Licitações, situado na Praça Altamirando Requião No 27, Centro, Conde-BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - SRP

Processo Administrativo No 070/2019. Modalidade: Pregão Presencial SRP No 021/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei No 8.666/93, regulamentada através do DECRETO MUNICIPAL No 027/2017, para possível e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, construtivos e ferramentas necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria das Obras do Município de Conde/BA. Local de Retirada do Edital: Site: www.conde.ba.gov.br/portaldetransparencia/ no item "Editais". Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 04 de Julho de 2019 às 10h00min. Local: Prefeitura Municipal de Conde no Setor de Licitações, situado na Praça Altamirando Requião No 27, Centro, Conde-BA.

Conde-BA, 17 de junho de 2019.
RICARDO DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PA Nº. 0066/2019. TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: aquisição de microcomputadores desktop, notebooks, impressoras, monitores equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 05/07/2019 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotegipe, à Pç. Da Bandeira, sn, Centro, Cotegipe, BA; TELEFONES: Fone: (77) 3621-2424; Local de Retirada do Edital: no endereço eletrônico licitacao-cotegipe@outlook.com ou PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no endereço acima.

Cotegipe-BA, 17 de junho de 2019.
EDIMAR MARÇAL DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-SRP

O Pregoeiro do Município de Cruz das Almas torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 08:30 h do dia 05 de julho de 2019, na Sala de Reunião de Licitações do Centro Administrativo na Lélia Passos s/n - Bairro Lauro Passos - Parque Sumaúma, o julgamento do Pregão Presencial Nº 024/2019 - SRP, que tem como objetivo a aquisição de fardamento e materiais de EPI para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Informações em Edital na sede desta Prefeitura, Tel. (75) 3621-8410.

Cruz das Almas-BA, 17 de junho de 2019.
CARLOS JOSÉ SANTOS





RESULTADOS

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da empresa vencedora da licitação supracitada. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA RUA SÃO LÁZARO, S/N, VALE BAIRRO SANTA TEREZINHA – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 05246/2013 ASSINADO PELO FNDE E O MUNICÍPIO DE ALAGOINS NO ÂMBITO DO PAC 2 – PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL. **EMPRESA:** CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 461.419,77 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins, 17/06/2019. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da empresa vencedora da licitação supracitada. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COM VESTIÁRIO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 1104/2011 ASSINADO PELO FNDE E O MUNICÍPIO DE ALAGOINS NO ÂMBITO DO PAC 2 – PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL. **EMPRESA:** CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 442.341,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins, 17/06/2019. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 176/2019 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Seleta Seleção, Consultoria, Treinamento & Assessoria Ltda. Me – CNPJ: 06.318.097/0001-61 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em organização e execução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em atendimento à Secretaria de Assistência Social e em consonância com a Resolução nº 01/2019 do CMDCA do município de Alagoins – Bahia - Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) - Data de Assinatura: 11/06/2019.
Contrato nº. 186/2019 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Adones Argos Ribeiro de Almeida Me – CNPJ: 31.634.109/0001-04 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 009/2019 – Objeto: Serviços de Engenharia regime de empreitada por preço unitário para execução de obra de Requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoins-Bahia - Valor: R\$ 569.646,99 (Quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) - Data de Assinatura: 12/06/2019.

Contrato nº. 191/2019 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: BMV Construções e Incorporações Ltda – CNPJ. nº. 00.965.611/0001-74 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 010/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia regime de empreitada por preço unitário para implantação e/ou modernização da Praça dos Esportes com Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer na sede do município de Alagoins-Ba – Contrato de Repasse nº 1046850-25/2017 – Ministério dos Esportes - Valor: R\$ 1.990.355,88 (um milhão novecentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 17/06/2019.
Contrato nº. 191/2019 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: BMV Construções e Incorporações Ltda – CNPJ. nº. 00.965.611/0001-74 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 010/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia regime de empreitada por preço unitário para implantação e/ou modernização da Praça dos Esportes com Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer na sede do município de Alagoins-Ba – Contrato de Repasse nº 1046850-25/2017 – Ministério dos Esportes - Valor: R\$ 1.990.355,88 (um milhão novecentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 17/06/2019.

Nº 183/2019 RET.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 183/2019, publicado no D.O.E.M de 14/06/2019, Ed. 2.298, Ano 11, Pág. 35. Onde se lê: Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Data de Assinatura: 06/06/2019.